

Volta à prática democrática

ANC 88
Pasta 11 a 19
Jan/87
039

A última vez em que a Presidência da República admitiu discutir com políticos civis um ato importante de governo, qual fosse a semi-outorga da Constituição de 1967, foi precisamente naquela época. O presidente Castello Branco, que nomeara uma comissão de doutores, cujo trabalho abandonou, terminou por confiar a elaboração do projeto ao ministro da justiça da época, o administrativista Carlos Medeiros, para tanto retirado do Supremo Tribunal Federal.

Foi por intermédio do senador Daniel Krieger que os políticos reivindicaram rever o texto que continha dispositivos inaceitáveis, tal como a relegação da declaração de direitos à legislação ordinária, além de alguns barbarismos linguísticos. O consentimento foi dado, declarada como áreas de reserva o capítulo da tributação e o da ordem econômico-social, ambos da autoria do então ministro Roberto Campos e tidos como a pedra de toque do projeto. Também intocáveis seriam os dispositivos que incorporavam atos institucionais que regularam a tramitação no Congresso de projetos oriundos do Executivo por decurso de prazo.

De qualquer modo negociações foram feitas com algum êxito e o projeto obteve sensíveis melhoras. Salvo pequenas exceções em que civis foram convocados a dar sua colaboração na elaboração de pacotes ditatoriais, o que se fazia sob pretexto de prática do mal menor, na verdade esta é a primeira vez que o poder civil não decide sozinho mas pelas normas da negociação política um pacote de medidas econômicas destinadas a superar a crise, a conter a inflação e a regular as relações do estado com as classes sociais.

O presidente José Sarney, que preparara seus dois pacotes anteriores em circuito fechado, ainda sob influência das técnicas anteriores de trabalho do regime militar, deu a mão à palmatória e determinou aos ministros Dílson Funaro, João Sayad e Almir Pazzianoto que discutissem com a direção do PMDB e com os governadores eleitos o conteúdo de medidas que deverão incidir no combate à inflação e à recessão e na salvaguarda dos ganhos dos trabalhadores. Bem como na queda dos juros, terrível sintoma do descalabro financeiro que nos ameaça.

O presidente deve hesitar ainda em, na véspera da instalação do Congresso e da Constituinte, baixar decretos-leis, mas estando em recesso a instituição parlamentar, ele somente o fará se houver consentimento do principal partido, sem cujo respaldo as medidas tomadas por método de exceção não prosperariam depois de funcionar o Congresso, que ainda estaria com tempo hábil para se pronunciar sobre os decretos ditados no curso do recesso.

A existência do decreto-lei e de decisões tomadas por lei delegada poderão sobreviver na futura Carta, mas com outras características e submetidas a controles compatíveis com o regime democrático. São métodos de trabalho usados nas democracias, mas em termos adequados, nunca como símbolo de um Executivo todo-poderoso e autoritário.

Os debates que se travam desde o final da semana passada e se intensificaram em Brasília, onde terminaram ontem à noite num jantar dos governadores com o presidente da República, permitiu a manifestação de opiniões, embora sem propósito de retaliação e dentro do espírito de distribuição de responsabilidades. O ânimo que prevaleceu foi o de cooperar e ajudar o governo a formular medidas que não afetassem os compromissos do partido com seu próprio programa e os assumidos com o eleitorado. Tanto mais significativa essa composição, quando sucede à decepção provocada, depois de fechadas as urnas, pelo Cruzado II, não assimilado inclusive pela escolha da pior hora para fazê-lo. O Cruzado II, que continha medidas preconizadas desde maio por assessores econômicos, alguns dos quais abandonaram o barco, foi tomada *in extemis* pelo ministro Dílson Funaro.

O presidente José Sarney, que tivera seu índice de popularidade afetado, não conseguiu modificar a situação ao comparecer à televisão numa demonstração de coragem e sinceridade, as quais no entanto pouco moveram uma opinião frustrada pelo fato concreto do Cruzado II. Pode-se dizer que foi esse o mais difícil problema de comunicação do governo desde o seu começo.

De qualquer forma, tudo levou à volta aos processos democráticos de decisão, realizados ainda informalmente sob o respaldo dos votos que chegam ao poder com os votos quentes do eleitorado e da executiva nacional do PMDB, sob cujo comando o partido venceu o pleito em 22 estados da federação. A transição assim cobre mais um espaço, no caminho da plena democratização do regime, o qual se consumará com a posse de deputados e senadores que irão reunir-se concomitantemente como Poder Legislativo e como Poder Constituinte da Nova República.

Nélson Carneiro com Ulysses

A propósito da coluna sobre "Candidata-se a um só cargo Ulysses", publicada domingo último, recebo do senador Nélson Carneiro o seguinte telegrama:

"Felicito ilustre prezado amigo pelo claro, lúcido e irresponsável artigo último domingo. Afetuosamente a) Nélson Carneiro".

Carlos Castello Branco